

**Decreto nº 16/2025**

**Institui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.**

**A PREFEITA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 73, das atribuições do Prefeito e Lei Municipal nº 269/2024, que trata sobre a Política de Assistência Social no município de São Braz – PI, especificamente em seu artigo 23º das competências do CMAS, parágrafo VIII que designa o acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família-PBF.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo designados os seguintes membros para comporem a Comissão, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal, conforme abaixo especificado:

**I - da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Patrícia Marques Pereira - 009.517.983-67;

Suplente: Valdineia de Sousa Costa - 053.229.413-04.

**II - da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Ana Lúcia Pereira da Silva - 723.523.611-68;

Suplente: Lilian das Chagas Costa - 298.820.388-16.

**III - da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Célia Regina de Sousa Silva - 975.925.103-59;

Suplente: Maria Ení Santana Braga de Brito - 747.052.373-15

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI, 15 de maio de 2025.

---

Deborah Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita Municipal